Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.773, DE 17 DE JANEIRO DE 2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, OS LOTES Nºs 1, 2 E 16 DA QUADRA "Q" – RUA CLEMENTINA ROSSI ESQ. RUA AUGUSTO STEPHANUS, PERTENCENTES A BERTILO BROD E ESPOSA VILMA NOSS BROD, JOSÉ CASSILDO REICHERT E ESPOSA FLÁVIA REICHERT.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2º e 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, e Processo Administrativo nº 10.032/2002:

D E C R E T A:

Art. 1º - São declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas a seguir especificadas:

I – Lote nº 1 com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, pertencente a ***BERTILO BROD***, casado com ***Vilma Noss Brod*** (matrícula nº 4.984, do Cartório de Registro de Imóveis de Erechim), localizado no lado par da Rua Augusto Stephanus, onde faz frente, formando esquina com a Rua Clementina Rossi, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte:	na extensão de 30,00 m com Lote nº 2;
Sul:	na extensão de 30,00 m com a Rua Clementina Rossi:
Leste:	na extensão de 12,00 m com Lote nº 16;
Oeste:	na extensão de 12,00 m com a Rua Augusto Stephanus.

II – Lote nº 2 com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, pertencente a ***BERTILO BROD***, casado com ***Vilma Noss Brod*** (trasncrito as Fls. 65, Lv. 3 "BC",

transcrição nº 84.250, conforme Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Erechim), localizado no lado par da Rua Augusto Stephanus, onde faz frente e distante 12,00 metros da esquina mais próxima, formado pela Rua Augusto Stephanus e Rua Clementina Rossi, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: na extensão de 30,00 m com o Lote nº 3;
Sul: na extensão de 30,00 m com o Lote nº 1:
Leste: na extensão de 12,00 m com Lote nº 16;
Oeste: na extensão de 12,00 m com a Rua Augusto Stephanus.

III – Lote nº 16 com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, pertencente a ***JOSÉ CASSILDO REICHERT***, casado com ***Flávia Reichert,*** (matrícula nº 3.906, do Cartório de Registro de Imóveis de Erechim), localizado no lado par da Rua Clementina Rossi, onde faz frente, e distante 30,00 metros da esquina mais próxima, formado pela Rua Clementina Rossi e Rua Augusto Stephanus, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: na extensão de 12,00 m com Lote nº 6;
Sul: na extensão de 12,00 m com a Rua Clementina Rossi:
Leste: na extensão de 30,00 m com Lote nº 17;
Oeste: na extensão de 30,00 m com os Lotes nºs 1, 2 e 3.

Art. 2º - As áreas de terra descritas no Artigo 1º destinam-se à construção da sede do Ministério Público Estadual.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 17 DE JANEIRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração